

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

A Usina **VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ALCOOL S.A.**, de CPNJ 08.4[REDACTED]27, com sede no endereço **Rodovia Municipal, URA 195, KM 9,20, Zona Rural de Uberaba, CEP: 38.099-899** atual detentora da **Licença Ambiental LAS/RAS** com Número de Certificado **011/2020** e Número de Processo Administrativo **23997/2019/001/2020** comunica científicação da transferência integral da titularidade da Licença Ambiental supracitada para **Alaor Mendes da Cunha Júnior**, de CPF **040.1[REDACTED]71** e endereço de residência **A[REDACTED]**, então proprietário do empreendimento **Fazenda Formoza**, que recebe a titularidade devido à extinção do **Contrato de Cessão Parcial de Direitos e Obrigações** e do **Contrato de Compra e Venda Futura de Cana-de-Açúcar** existentes entre as duas partes.

Dessa forma, as partes estão cientes de que a **responsabilidade administrativa** há de ser **inteiramente transferida** para o requerente da titularidade da licença, **Alaor Mendes da Cunha Junior**, isentando a atual detentora, **VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ALCOOL S.A.**, de tal responsabilidade a partir da efetivação da transferência de titularidade.

Uberlândia, 27 de junho de 2023.

EDUARDO
SCANDIUZZI
LOPES:088055
08802

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SCANDIUZZI
LOPES:08805508802
Dados: 2023.06.30
11:13:31 -03'00'

JEFERSON
DEGASPARI:
107317818
80

Assinado de forma
digital por JEFERSON
DEGASPARI:1073178
1880
Dados: 2023.06.30
11:14:28 -03'00'

VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ALCOOL S.A.

ROSANA
RESENDE
ELOY:0695427164
0

Assinado de forma digital
por ROSANA RESENDE
ELOY:06954271640
Dados: 2023.06.27
16:24:47 -03'00'

Alaor Mendes da Cunha Junior

À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

Referência: Processo SEI nº 1370.01.0024212/2023-29 – Transferência de titularidade de Licença Ambiental.

Requerente: Alaor Mendes da Cunha Júnior

CPF: [REDACTED]

Número do certificado de Licença: 011/2020 – LAS/RAS

Número do Processo Administrativo: 23997/2019/001/2020



- a) Localização e limites geográficos sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), representando-os em formato geoespacial;

Transferência integral das responsabilidades da Licença Ambiental da Fazenda Formoza, de número **011/2020 (LAS/RAS)** e Número do Processo Administrativo: **23997/2019/001/2020** do atual empreendedor **Vale do Tijucó Açúcar e Alcool SA**, então arrendatários, para o proprietário **Alaor Mendes da Cunha Júnior**, devido à extinção do contrato de arrendamento entre as partes.

É importante ressaltar que a Licença Ambiental originalmente foi cadastrada com o número da matrícula mãe **9.602** que foi **atualizada devido à georreferenciamento**, sendo fragmentada em duas matrículas de nº **228.849** e **228.850** que seguem em anexo junto ao processo.

- b) Os arquivos geoespaciais apresentados em anexo a este termo devem seguir os formatos estabelecidos na Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, de 03 de setembro de 2018, que são Shapefile (contendo, no mínimo, as extensões .shp, .dbf, .shx e .prj) ou Geopackage (.gpkg);

A Licença Ambiental em questão é localizada nas seguintes coordenadas, **Latitude: 19°12'10,53"** e **Longitude: 48°24'58,55"** com área total de 1.106,9498 hectares, sendo 692,390 desses de área útil como demonstra a imagem da Fazenda Formoza a seguir. Segue, também, o **arquivo Shapefile** em anexo ao processo.



- c) Lista de todas as atividades licenciadas e respectivos parâmetros relacionados para cada pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017;

Lista das **atividades licenciadas** a serem transferidas de acordo com a **DN 217**:

- **G-01-03-1:** Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em **área útil de 692,390 hectares**.

- d) Separação de condicionantes estabelecidas na licença ambiental conforme responsabilidade da pessoa física ou jurídica envolvida (CPF ou CNPJ), bem como outras obrigações ambientais que seja necessário evidenciar após o processo de transferência ou compartilhamento;

Todas as condicionantes estabelecidas na Licença Ambiental ficarão sob **responsabilidade** do proprietário **Alaor Mendes da Cunha Júnior**.

- e) Endereço para correspondência, e-mail e telefone de cada uma das pessoas físicas ou jurídicas envolvidas (CPF ou CNPJ);
- Transmitemente: **VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**
CNPJ: **08.████████27**
Endereço: **Rodovia Municipal, URA 195, KM 9,20, Zona Rural de Uberaba, CEP: 38.099-899**
 - Receptor: **Alaor Mendes da Cunha Júnior**
CPF: **040.████████71**
Endereço: **Av. São João, nº 2400, apto 142^a, Jardim das Colinas, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo**
- f) Indicação da parcela do empreendimento sob responsabilidade de cada pessoa física ou jurídica envolvida, denominando-as quando necessário;
- A responsabilidade do empreendimento é inteiramente associada ao proprietário **Sr. Alaor Mendes da Cunha Júnior**.
- g) Registro de ciência da pessoa física ou jurídica, responsável originalmente pela licença, sobre a necessidade de registro no Portal EcoSistemas, em seu cadastro no módulo Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – Cadu -, dos representantes dos novos titulares da licença na categoria ‘Representante parcial’;

O processo originário da Licença Ambiental supracitada foi físico e, devido a esse fato, não é possível acessar o registro no Portal EcoSistemas pelo Cadu. Para isso, segue em anexo ao processo um Termo de Cientificação assinado por ambas as partes declarando a ciência da transferência de toda a responsabilidade.

Uberlândia, 27 de junho de 2023.

ROSANA
RESENDE
ELOY:06954271640
1640

Assinado de forma
digital por ROSANA
RESENDE
ELOY:06954271640
Dados: 2023.06.27
16:25:12 -03'00'

Rosana Resende Eloy
Procuradora/Responsável Técnica
CREA 161691/D

ROSANA
RESENDE
ELOY:0695427164
0

Assinado de forma digital
por ROSANA RESENDE
ELOY:06954271640
Dados: 2023.06.27
16:25:29 -03'00'

Alaor Mendes da Cunha Júnior
Receptor
CPF: 040.252.516-71

EDUARDO
SCANDIUZZI
LOPES:088055
08802

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SCANDIUZZI
LOPES:08805508802
Dados: 2023.06.30
11:12:48 -03'00'

JEFERSON
DEGASPARI:
1073178188
0

Assinado de forma
digital por JEFERSON
DEGASPARI:1073178
1880
Dados: 2023.06.30
11:14:49 -03'00'

VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
Transmitente
CNPJ: 08.493.354/0001-27



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0024212/2023-29

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.

Procedência: Despacho nº 111/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Kamila Borges Alves

Destinatário: Kamila Borges Alves Superintendente SUPRAM TM

**Assunto: Transferência LICENÇA AMBIENTAL LAS RAS REFERENTE PROCESSO Nº 011/2020
- P.A: 23997/2019/001/2020**

DESPACHO

Considerando que o empreendedor **VALE DO TIJUCO ÁÇÚCAR E ÁLCOOL S.A / FAZENDA FORMOZA MATRÍCULA 9.602, CNPJ 08.██████████ 27**, município de **UBERLÂNDIA - MG**, solicitou Licença Classe 3, para a atividade **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**, por meio do processo nº: 23997/2019/001/2020

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0024212/2023-29**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	VALE DO TIJUCO ÁÇUCAR E ÁLCOOL S.A / FAZENDA FORMOZA - MATRÍCULA 9.602	08.433.057/0001-27	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	ALAOR MENDES DA CUNHA JUNIOR / FAZENDA FORMOZA - MATRÍCULA 9.602	040.████████-71	100%

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em 30/01/2020 - CERTIFICADO N° 011/2020 LICENCIAMENTO AMBIENTAL para o empreendedor ALAOR MENDES DA CUNHA JUNIOR / FAZENDA FORMOZA - MATRÍCULA 9.602, CNPJ 040.252.516-71, município de UBERLÂNDIA - MG.

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Diniz Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 04/07/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68941524** e o código CRC **AC328FFF**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DE

CERTIFICADO LAS-RAS N° 011/2020

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **VALE DO TIUÇO ÁCUCAR E ÁLCOOL S.A / FAZENDA FORMOZA – MAT. 9.602., CNPJ/CPF 08.493.354/0001-27**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, (parâmetro: Área útil: 692,390 ha), com critério locacional Não se Aplica**, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-01-03-1**, localizada na **ZONA RURAL**, Coordenadas Latitude: **19°12'10,53"** e Longitude: **48°24'58,55"**, no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **23997/2019/001/2020**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÓES, ALVARAS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/01/2030

Uberlândia, 30 de janeiro de 2020

The image shows a vertical decorative panel, likely a book cover or endpaper, featuring a repeating pattern of stylized floral or foliate motifs in gold on a dark green background. The design is framed by a thick gold border. A prominent feature is a large, winding gold line that starts from the top left, curves down the left side, and then forms a large loop across the center of the panel.

Kamila Borges Alves.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Triângulo Mineiro.

IEG team
FUNDADA EM 1981
DO MELHOR MESTRE
INSTÍTUTO DE ESTUDOS
PROFISSIONAIS
Nº ID:84837

054373